



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Marcelo Augusto Gall – Diretor do Departamento de Compras e Serviços

Para: Cesar Alexander Beltrao Ribas Soares – Procurador Municipal

Senhor Procurador:

Faz se necessário à abertura de Processo Licitatório objetivando a **Contratação** de Empresa especializada para execução da obra de implantação do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada, neste município, abrangendo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em conformidade com o Convênio nº 5402/2025 firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul

Integram o objeto, para todos os fins, o Memorial Técnico Descritivo, as Planilhas Orçamentárias, as Planilhas Luminotécnicas, o Projeto Executivo, bem como com as demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2026 e seus anexos, observadas as disposições do Convênio nº 5402/2025, firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, e os demais documentos e anexos vinculados a este Edital.

A execução do objeto desta licitação será custeada com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 5402/2025, firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, bem como com recursos próprios do Município, a título de contrapartida.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 235.298,10 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Anexo também a esta solicitação o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

Solicito a Vossa Senhoria que se manifeste sobre a possibilidade de realização de Concorrência Eletrônica, pedido nº 121/2026, da Secretaria de Municipal de Administração e Fazenda, com fulcro nos Art. 6º, XXXVIII e Art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Lucena-RS, 04 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO GALL

Diretor do Departamento de Compras e Serviços

Portaria nº 13/2025